



PORTARIA COREN-PI N.º 905, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - 1º Designar o Profissional **Dr. Diego Icaro da Silva Leite, Coren – DF nº 589.802 – ENF**, para participar da Solenidade de entrega das medalhas do “**Prêmio Benevina Villar, Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense 2022**”, na Sede do Coren-PI, em Teresina/PI, dia 16/12/2022 às 19h.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Profissional designado no art. 1º fará jus ao Recebimento de passagens aéreas e diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 21 de novembro de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF